

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 014/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante o Leiloeiro Público Oficial Sr. Valdyr Alves de Sá, matrícula nº. 005/2015 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas), referente aos veículos removidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na Cidade de CRUZEIRO DO SUL- ACRE.

1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS REMOVIDOS

Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos em depósitos, discriminados individualmente no anexo deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO).

2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **04 de outubro de 2017, a partir das 09h00min**, nas dependências do **TEATRO DOS NÁUAS**, localizado na Rua Purus, 479, Bairro João Alves, Cruzeiro do Sul - AC.

3.0 DO LEILOEIRO

3.1 Nome do Leiloeiro: VALDYR ALVES DE SÁ.

3.2 Comissão do Leiloeiro: 5%.

3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195.

4.0 CADASTRO DOS PARTICIPANTES VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Pátio de Veículos Removidos da 1ª CIRETRAN – Cruzeiro do Sul, situado na Estrada AC-405, Estrada do Aeroporto, Km 01, Bairro Miritizal (ao lado da Farinhada Clube), CEP: 69.980-000. No período de **26/09 a 02/10/2017**, de Segunda à Sexta-Feira no horário de **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min**.

4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o CADASTRAMENTO do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, no local de visitação, ou, via internet, no site do Leiloeiro Oficial www.saleiloes.com.br, no período de **19/09 a 02/10/2017**, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.

4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.

4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos objetos a serem leiloados, sendo vedados quaisquer procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.4 Será de inteira responsabilidade do arrematante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATORIA**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.5 Não será permitida visitação no dia de realização do Leilão.

5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro, **menores de dezoito (18) anos** e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

5.1 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.

5.2 **Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.**

6.0 DOS LANCES:

6.1 Os lances serão verbais a quem maior lance ofertar, conforme relação no anexo I, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VENCEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo pendências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

6.1.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.1.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.

7.0 PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irrevogáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária do Leiloeiro VALDYR ALVES DE SÁ, **agência 2358-2 ,C/C 123223-1, Banco do Brasil**.

7.2 Os arrematantes terão até o **dia 05/10/2017** para comprovar o pagamento perante o leiloeiro oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada no item 7.1.

7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.

7.2.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.

7.3 A partir do **dia 05/10/2017**, no horário de **8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min**, o arrematante poderá solicitar junto ao guichê do leiloeiro, localizado na 1ª CIRETRAN – Cruzeiro do Sul, a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.

7.4 Haverá também a partir do **dia 05/10/2017**, na 1ª CIRETRAN – Cruzeiro do Sul, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de **08h00min as 12h00min e das 14h00min às 16h00min**, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:

- Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.

7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.

7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATORIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE, PREFEITURAS e multas do Registro

Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, **até a data do leilão**, observando-se os demais itens.

7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:

- **Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.**

- **3,4% de ICMS;**

- **IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;**

- **Remarcação de Chassi ou motor se houver; (R\$ 250,00);**

- **Taxa do Certificado de Segurança Veicular – CSV (R\$ 500,00)**

- **Autorização para Remarcação de Chassi (R\$ 93,29);**

- **A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R\$ 93,29 e R\$46,99 respectivamente);**

- **Lacre de placa (R\$ 34,33).**

- **Os resíduos de Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício.**

7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame, caso este queira.

7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.

7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC, para as devidas providências.

7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.

7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2017.

7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.

8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

8.1 No período de **05/10/2017 a 19/10/2017**, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Apreendidos, será realizado a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC, até o limite de seis meses a título de armazenagem, ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local, paga ou não a multa, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito a restituição dos valores pagos.

8.2 Será emitido pela Divisão de Veículos Removidos, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do **05/10/2017**, desde que apresentando os seguintes documentos:

- Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pela Leiloeira Oficial;

- Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.

9.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:

9.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

9.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

9.3 Qualquer conserto ou reparo de peças equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

9.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas, os arrematantes só poderão levá-los a Divisão de Vistoria após a total regularização dos mesmos e deverão apresentar, caso seja necessário, o Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

9.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída ao leiloeiro oficial quaisquer responsabilidades sobre tal procedimento.

10.0 ADVERTÊNCIA

10.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

10.3 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

10.4 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.

10.5 A circulação dos veículos classificados como **CONSERVADO**, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

10.6 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do "leilão" para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes ou durante a realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.

10.7 Maiores informações e cópias de editais bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone do leiloeiro (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: www.detran.ac.gov.br e www.saleiloes.com.br

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS CRUZEIRO DO SUL – LEILÃO 014/2017 - CONSERVADOS DATA 04/10/2017 – 09h00min

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Com. de Venda/Fin.	Valor
001	ABX0909	AC	9BGSC68N01C102402	GM/CORSA WIND	2000	PRATA	QE0011857	LUIZ MOREIRA DA ROSA /MAGIDE LIMA DE SOUZA	900,00
002	HWJ7636	AC	9BWCA05X02T151301	VW/GOL 16V POWER	2002	PRETA	AZP077039	FRANCISCO ERNANDO C SOUZA/MARCOS VENICIUS SOUZA SANTOS/BANCO BRADESCO FINANC S A/FAZER CSV	1.300,00
003	JFY2892	AC	9BD17202533039257	FIAT/SIENA ELX	2002	BRANCA	178D6011*5573997	PAULO ANDRE MACENA PAULINO	1.000,00
004	JWV3604	AC	9BWCA05X52P076135	VW/GOL 16V SPORT	2002	VERMELHA	AZP072853	DIEGO VIANA TORRES	1.300,00
005	JXJ1746	AC	9C2JA04207R002372	HONDA/BIZ 125 ES	2006	PRATA	JA04E27002372	FRANCISCO PINHO DOS SANTOS	1.000,00
006	JXO9283	AC	9C2JA04208R029908	HONDA/BIZ 125 ES	2007	PRETA	JA04E28029908	JAMES HERCULANO GASPAR	800,00
007	MZO0042	AC	9C2JC250WWR134326	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	JC25E-W134326	WILSON CARDOSO DOS SANTOS	900,00
008	MZO0048	AC	9C6KE091060013883	YAMAHA/YBR 125E	2006	PRETA	E381E-023094	ESTEVAO DE SOUZA SILVA JUNIOR	1.400,00
009	MZO0176	AC	9C2JC2501SRS23961	HONDA/CG 125 TITAN	1995	CINZA	JC25E-SS23961	FRANCISCO BENEDITO LOPES DE ALENCAR	800,00
010	MZO0218	AC	9C2HA0501SRS05988	HONDA/C100 DREAM	1995	VERMELHA	C100KSE-S05798	SANDRO SILVA DO NASCIMENTO	800,00
011	MZO0548	AC	9C2JC250WVR046623	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	W046623	ADAILDO BARBOSA DA SILVA	900,00
012	MZO0855	AC	9C2JC250WWR088792	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JC25E-W088792	CLEDSON DE JESUS SILVA	900,00
013	MZO1156	AC	9C2MD2701SRS03390	HONDA/NX 200	1995	VERMELHA	MD27E-SS03390	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA	600,00
014	MZO2219	AC	9C2JC250XWR036052	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JC25E-X036052	ARNALDO JOSE DAS CHAGAS MORAIS	900,00
015	MZO3497	AC	9C2KC08605R011425	HONDA/CG 150 SPORT	2005	PRETA	KC08E65011425	DELEON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1.100,00
016	MZO3530	AC	9C2JC250VVR183966	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	JC25E-V183966	CRISTIAN CHAVES DA SILVA	900,00
017	MZO3907	AC	9C2HA07101R214669	HONDA/C100 BIZ ES	2001	AZUL	HA07E-1214669	JOSE RIBAMAR DA SILVA SOUZA	1.000,00
018	MZO4058	AC	9C2JC30101R222498	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	JC30E11222498	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F DA SILVA	900,00
019	MZO4314	AC	9C2KC15309R014512	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009	VERMELHA	KC15E39014512	JOAO DA SILVA GOMES	1.200,00
020	MZO5240	AC	9C2JC2500YR050012	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	JC25E-Y050012	FRANCISCO JOAO DOS SANTOS PINHEIRO	900,00
021	MZO5435	AC	9C2HA07003R021990	HONDA/C100 BIZ	2002	VERMELHA	HA07E-3021990	QUEILA MARA OLIVEIRA DE LIMA	1.100,00

022	MZO5536	AC	9C2HB02107R037244	HONDA/POP100	2007	AZUL	HB02E17037244	DEUSIMAR AGRIPINO DA SILVA	1.000,00
023	MZO5615	AC	9C2JC42209R103331	HONDA/BIZ 125 ES	2009	PRETA	JC42E29103331	MARINELSA BARROSO MUNIZ	1.100,00
024	MZO5896	AC	9C2HA07005R043167	HONDA/C100 BIZ	2005	PRETA	HA07E-5043167	MARCIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	1.300,00
025	MZO6434	AC	9C2KC08606R002586	HONDA/CG 150 SPORT	2006	PRETA	KC08E66002586	RAIMUNDO NONATO LIMA SALES	1.200,00
026	MZO6501	AC	9C2KC08208R077932	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	PRETA	KC08E28077932	MANOEL MELO DA COSTA	1.200,00
027	MZO6540	AC	9C2JC3020YR063677	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERMELHA	JC30E2Y063677	VALDEMIRO ALENCAR DOS REIS	900,00
028	MZO6545	AC	9C2JA04207R063481	HONDA/BIZ 125 ES	2007	PRETA	JA04E27063481	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GOMES	1.000,00
029	MZO6589	AC	9C2KC08105R051078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	KC08E15051078	ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO MORAIS	1.000,00
030	MZO6859	AC	9C2HA07005R006600	HONDA/C100 BIZ	2004	VERMELHA	HA07E-5006600	HERITON DA SILVA JUCA	1.300,00
031	MZO6913	AC	9C2KC08208R075549	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	AZUL	KC08E28075549	ALUIZIO CORREIA DE SOUZA /BV FINANCEIRA S/A	1.200,00
032	MZO7386	AC	9C2HA07105R041438	HONDA/C100 BIZ ES	2005	AZUL	HA07E15041438	IRISBERTO MONTE DE ARAUJO	1.300,00
033	MZO7436	AC	9C2JC30708R575957	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78575957	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	1.200,00
034	MZO7537	AC	9C2KC08106R898543	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	KC08E16898543	DANIEL BARRETO DE SOUZA /CHRISTIAN MATHEUS DE OLIVEIRA TOME	1.100,00
035	MZO7881	AC	9C2KC08104R016286	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	KC08E14016286	MARIA IDELISE BORGES PINHEIRO	1.000,00
036	MZO7926	AC	9C2KC08106R981823	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	KC08E16981823	ANTONIA ELADIA NOGUEIRA CLEMENTE /FRANCISCO SIDERLISSON OLIVEIRA DA SILVA	1.100,00
037	MZO8254	AC	9C2JA04108R038502	HONDA/BIZ 125 KS	2008	VERMELHA	JA04E18038502	WILDESON DA SILVA LIMA	1.100,00
038	MZO8380	AC	9C2JC30201R100142	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	PRATA	JC30E21100142	AILSON MEDEIROS DE SOUZA	900,00
039	MZO8667	AC	9C2KC08607R002481	HONDA/CG 150 SPORT	2006	CINZA	KC08E67002481	ELIEZIO OLIVEIRA DE SOUSA	1.200,00
040	MZO9001	AC	9C6KE044040056315	YAMAHA/YBR 125K	2004	PRETA	E338E-054725	JOSE FRANCISCO CARMO DO NASCIMENTO	1.300,00
041	MZO9060	AC	9C2JC30103R038952	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	JC30E13038952	JOSE BRAZ SOUZA DE MENEZES /CONS.NAC.HONDA LTDA	1.500,00
042	MZO9346	AC	9C2JA04208R022167	HONDA/BIZ 125 ES	2007	PRETA	JA04E28022167	ELIANA MACIEL DA SILVA	1.000,00
043	MZO9421	AC	9C2JC42309R002005	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	CINZA	JC42E39002005	MARIA CELY G BARROSO/FRANCISCO ANGERLAN ARAUJO DOS SANTOS/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1.100,00

044	MZO9468	AC	9C2KC08505R045649	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	VERMELHA	KC08E55045649	FRANCISCO JEAN DA COSTA SOUZA	1.000,00
045	MZO9891	AC	9C2KC08505R027189	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	VERMELHA	KC08E55027189	JOSE MARIA BARBOZA DA SILVA	1.000,00
046	MZQ8581	AC	9C2KC1550AR045196	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	VERMELHA	KC15E5A045196	NEURIVAN PAIVA GUABIRABA /MARCIO LOPES DE OLIVEIRA	1.500,00
047	MZS0698	AC	9C2JA04208R011957	HONDA/BIZ 125 ES	2007	PRETA	JA04E28011957	RAMILI VALENTE DA CRUZ	1.000,00
048	MZS5056	AC	9BWZZZ377WP599819	VW/GOL SPECIAL	1998	PRATA	AFZ361854	MARIA DERNICE FERNANDES DE SOUZA /ADAILTON DA COSTA ARAUJO/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
049	MZS6952	AC	9C2KC08608R011769	HONDA/CG 150 SPORT	2008	VERMELHA	KC08E68011769	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO DA SILVA	1.400,00
050	MZS7056	AC	95VCB1K589M023962	DAFRA/KANSAS 150	2008	PRETA	C2K8020472	CLELTON PEREIRA DE OLIVEIRA	900,00
051	MZS7874	AC	9C6KE122090065724	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA	E3D1E-065738	FELIPE ARAUJO FERREIRA	1.600,00
052	MZS9152	AC	9BD11812181023961	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008	PRATA	310A2011*8011986*	MARIA ROSA SILVA BARROS /BANCO FINASA S/A	1.800,00
053	MZT2321	AC	9BWZZZ373YT117445	VW/GOL 16V	1999	VERMELHA	AFR268137	MARLEIDE FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA	1.000,00
054	MZT3927	AC	93FMRCCFABM002231	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010	AZUL	9CBFA002239	ALISSON CONCEICAO DE SOUZA	1.500,00
055	MZT6036	AC	9C2KD04209R029320	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	AMARELO	KD04E29029320	FRANCISCO EVANGELISTA DE LIMA	1.100,00
056	MZT6676	AC	9C2HA0700YR029457	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	HA07E-Y029457	ELISSANDRA CARVALHO DA SILVA	900,00
057	MZU1927	AC	9C2JA04208R105394	HONDA/BIZ 125 ES	2008	PRETA	JA04E28105394	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GONDIM	1.100,00
058	MZU5104	AC	9C6KE120090026080	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	VERMELHA	E3C8E-026077	ITALO BRUNO DE MENEZES LIMA	1.600,00
059	MZU8827	AC	9C6KE092080210856	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	E382E-209413	JOSE CARVALHO DA SILVA /YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	1.500,00
060	MZV1041	AC	9C6KE120090013089	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	PRATA	E3C8E-013047	ORLEILDO OLIVEIRA DA SILVA	1.600,00
061	MZV1896	AC	9BD17103G62616978	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005	VERMELHA	178F1011*6430208*	ANDREALIS SANTOS DE SOUZA	1.200,00
062	MZX0965	AC	9C6KE092080193346	YAMAHA/YBR 125K	2008	BRANCA	E382E-191826	ANTONIO JOSE NASCIMENTO FERREIRA	1.500,00
063	MZX1518	AC	9C2KC08306R805414	HONDA/CG 150 JOB	2006	VERMELHA	KC08E36805414	AYMARD GURGEL DE MELO SILVA /PARA PASSAGEIRO NECESSARIO CSV	1.000,00
064	MZX2535	AC	9C2HA07101R204878	HONDA/C100 BIZ ES	2000	AZUL	HA07E-1204878	FRANCISCO ASSIS DE MOURA FILHO	900,00
065	MZX2865	AC	9C2KD04209R020192	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	PRETA	KD04E29020192	MARINEIDE PEREIRA DE MEIRA ALVES /ELIZEU BARBOSA BOA	1.100,00

066	MZY9134	AC	93FWNBADBBM005621	KASINSKI/WIN 110 60	2011	VERMELHA	9AACB005529	IVONILDE DA COSTA ARAUJO/ R R PEREIRA E CIA LTDA	1.500,00
067	MZY9496	AC	9C2HB0210AR531466	HONDA/POP100	2010	PRETA	HB02E1A531466	PAULO GARCIA GRACA DE BRITO	1.200,00
068	MZZ0662	AC	9C2JC41209R033839	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	VERMELHA	JC41E29033839	JEAN GLEISSON LIMA SANTANA	1.400,00
069	MZZ9050	AC	9C2MD34002R019206	HONDA/XR 250 TORNADO	2002	BRANCA	MD34E-2019206	JORGE RICARDO FAGUNDES DE SOUZA	1.000,00
070	MZZ9257	AC	9C6KE092070136486	YAMAHA/YBR 125K	2007	VERMELHA	E382E-135051	MARCELO AZEVEDO DA SILVA	1.500,00
071	NAA1272	AC	9C2JC4120AR061545	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A061545	DAMASIO EUGENIO DO NASCIMENTO /BV FINANCEIRA S/A	1.400,00
072	NAA5164	AC	93FMRCCLABM005426	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010	GRENA	9CBLA005049	ABRAAO SORIANO DA SILVA /KASINSKI ADM CONS S/C LTDA	1.500,00
073	NAA6916	AC	9C2HB0210AR114978	HONDA/POP100	2010	PRETA	HB02E1A114978	IVALDO PINHEIRO DE SOUZA /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1.200,00
074	NAA8851	AC	93FWNBALABM004201	KASINSKI/WIN 110 60	2010	PRATA	9AALA004203	PAMELA CRISTINA PEREIRA	1.500,00
075	NAB1132	AC	9C6KE120090014067	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	PRATA	E3C8E-014104	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1.600,00
076	NAB2119	AC	93XHNK7409C850651	MMC/L200 OUTDOOR	2008	CINZA	4D56CL5266	CARLOS DE MELO FREIRE	8.000,00
077	NAB2855	AC	9C2HB0210BR511753	HONDA/POP100	2011	PRETA	HB02E1B511753	MARIA DE NAZARE DOS REIS FREIRE SILVA /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1.200,00
078	NAC0090	AC	9C2JC42209R014266	HONDA/BIZ 125 ES	2008	VERMELHA	JC42E29014266	TALIANE PASCOA PEREIRA	1.100,00
079	NAC0380	AC	9C6KE120090036285	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	VERMELHA	E3C8E-036300	MARIA FRANCISCA PEREIRA	1.600,00
080	NAC0679	AC	9C2HB0210AR000842	HONDA/POP100	2009	VERMELHA	HB02E1A000842	AGAILDO LIMA CAMARA	1.100,00
081	NAC4090	AC	9C2JF2500AR002733	HONDA/LEAD 110	2009	PRETA	JF25E-A002733	JOSE CARLOS FERNANDES DOS SANTOS /BV FINANCEIRA S/A	800,00
082	NAC5704	AC	9C2KC1670DR406809	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	VERMELHA	KC16E7D406809	ZELIMAR DA SILVA BARROZO /ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA	1.800,00
083	NAC7170	AC	9C2KC08608R033997	HONDA/CG 150 SPORT	2008	VERMELHA	KC08E68033997	DANIEL TOME DE FRANCA	1.400,00
084	NAD2975	AC	9C2JC4110CR454753	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	JC41E1C454753	VAGNER ALBINO FARIAS	1.500,00
085	NAD3010	AC	9C2JC4120AR038504	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E2A038504	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SA	1.400,00
086	NAD6950	AC	9C2KC1550AR036058	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	PRETA	KC15E5A036058	MARIA ROSIETE DE FREITAS SILVA	1.500,00
087	NAD8312	AC	93FWNBAABBM004322	KASINSKI/WIN 110 60	2011	PRETA	9AAAB004365	ALDISON MAIA LIMA /R R PEREIRA E CIA LTDA	1.500,00

088	NAE2965	AC	9C2HB0210DR016414	HONDA/POP100	2013	VERMELHA	HB02E1D016414	GENNILDO LUCENA DE SOUZA	1.300,00
089	NAE3357	AC	9C6KE120090037169	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	PRETA	E3C8E-037187	TATIANE DA SILVA GOMES /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1.600,00
090	NAE4342	AC	9C6KE1520B0001983	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3G9E-001988	ANTONIO DA SILVA SANTOS	1.700,00
091	NAE8001	AC	9C2JC4120CR531624	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	PRETA	JC41E2C531624	ESMAEL OLIVEIRA DA COSTA	1.500,00
092	NAE8352	AC	9C2JC4120BR518013	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2B518013	FRANCILUCIA FREITAS DE MELO EPP	1.400,00
093	NAF9677	AC	9C2KC1670BR537963	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	PRATA	KC16E7B537963	MARIA JOSE ALMEIDA COSTA /BV FINANCEIRA S/A CFI	1.700,00
094	NAG2180	AC	9C2JC4120BR502446	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2B502446	CLEDEILSON DA SILVA COSTA /BANCO PANAMERICANO S/A	1.400,00
095	NAG2920	AC	9C6KG0460B0014840	YAMAHA/FAZER YS250	2010	ROXA	G390E-014842	FRANCISCO GUSTAVO ESTEVAO DE LIMA /BANCO PANAMERICANO S/A	1.200,00
096	NAG5952	AC	9C2KC1650CR509481	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	PRETA	KC16E5C509481	EMANUEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA /ADM CONSÓRCIO NAC GAZIN LTDA	1.400,00
097	NAG9107	AC	9C2KC1680CR311275	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012	VERMELHA	KC16E8C311275	MARLUCE COSTA DO NASCIMENTO /ELCIMAR RODRIGUES DA SILVA/ADM DE CONS NAC HONDA LTD	1.500,00
098	NAG9489	AC	9C6KE1550C0003153	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	VERMELHA	E3F6E-025162	ANTONIO BARBOSA DA SILVA /BANCO PANAMERICANO S/A	1.200,00
099	NAG9512	AC	9C6KE1000B0049581	YAMAHA/NEO AT115	2011	PRATA	E3E2E-012981	GLEYCIANE COSTA DE SOUZA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	800,00
100	NAG9922	AC	9C2JC4120CR524856	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	PRETA	JC41E2C524856	MARCOS AFONSO RODRIGUES LIMA /BANCO HONDA S/A	1.500,00
101	NBB3484	AC	9BD146048V5908788	FIAT/UNO MILLE SX	1997	CINZA	4996122	GELSON AQUINO DE ALMEIDA /REMARCAR CHASSI	800,00
102	NXR1511	AC	9C6KG0650E0007074	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013	AZUL	G3B9E-020307	JUCELINO DO NASCIMENTO FREITAS /NANTES PINHEIRO SALES DOS REIS	1.800,00
103	NXR5407	AC	93FTNJXKBCM001542	FLASH/MV TEEN 50	2011	PRATA	9XAKB015704	FRANCISCA DIAS DE O SILVA	1.000,00
104	NXR6791	AC	9C6KG0460E0099818	YAMAHA/FAZER YS250	2013	VERMELHA	G390E-099919	ROBERTO LIMA VERDE NASCIMENTO /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1.900,00
105	NXR9148	AC	LXYJCKL00D0537829	I/SHINERAY XY 150 GY	2012	VERMELHA	162FMJDA031588	ROSA MIRTES MOURA MACIEL	800,00
106	NXS6501	AC	9C6KG0660E0011721	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013	PRETA	G3B9E-017431	FLAMARION MAPPES DE OLIVEIRA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1.800,00
107	NXT2200	AC	9C2HB0210CR507792	HONDA/POP100	2012	PRETA	HB02E1C507792	CHARLES PINHEIRO DE OLIVEIRA /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1.300,00
108	OVG4126	AC	9C6KE1250E0035401	YAMAHA/XTZ 125E	2013	AZUL	E3D2E-047303	RANDISSON SOUZA DA SILVA	1.600,00
109	OMP2958	AC	9C2KC1670FR505115	HONDA/CG150 START	2015	VERMELHA	KC16E7F505115	MARCIO LIMA TAVARES /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	800,00

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016